

INDICAÇÃO Nº

343/2017

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de instalar estrutura para ponto de taxi na Rua 07 esquina com a Rua 14, na Praça Salles Filho.

JUSTIFICATIVA:

O referido ponto de taxi foi criado no início da construção do novo palco na Praça Central e foi muito bem aceito pelos taxistas bem como pela população que ali utilizam o ponto, visto que, o mesmo está instalado em local estratégico onde os usuários com modalidade reduzida e que utilizam a rede bancária, as lojas e demais comércios adjacentes tem um acesso mais rápido ao serviço de taxi.

Ocorre que o local esta carecendo de uma estrutura completa com cobertura e acentos para melhor acolher os usuários e os taxistas prestadores do serviço dando aos mesmos a segurança e conforto necessários para realizarem seu trabalho no seu dia a dia.

Vale ressaltar que o trabalho oferecido por tais profissionais é de suma importância tanto para os munícipes de nossa cidade como para os turistas que usam o serviço, uma vez que, eles estão presentes na rotina de muitas famílias, garantindo a segurança, a pontualidade e o conforto das pessoas seja na hora de ir para escola, para o trabalho, ou para o lazer.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de Novembro de 2017

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 NOV. 2017

PROT. Nº 646

PROTOCOLO